

LEI Nº 529, DE 05 DE ABRIL DE 1993.

Publicado no Diário Oficial nº 221

**Dispõe sobre a denominação da Escola Estadual
Pouso Alegre, na cidade de Paraíso do Tocantins.**

O Governador do Estado do Tocantins,

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Escola Estadual Pouso Alegre na cidade de Paraíso do Tocantins, passa a denominar-se Escola Estadual "Professor José Nézio Ramos".

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 05 dias do mês de abril de 1993, 172º da Independência, 105º da República e 5º do Estado.

MOISÉS NOGUEIRA AVELINO

Governador do Estado